

## **COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL**

### **REQUERIMENTO N° , DE 2003 ( Do Sr. Ivo José)**

*Solicita seja criada, no âmbito desta Comissão, Subcomissão sobre Brasileiros no Exterior.*

Senhora Presidenta,

Requeiro, nos termos regimentais seja criada, no âmbito desta Comissão, uma Subcomissão sobre Brasileiros no Exterior.

### **JUSTIFICATIVA**

O Brasil, assim como a maior parte dos países do continente americano, foi, até um período relativamente recente, uma nação de grande tradição no acolhimento de **imigrantes**. De fato, entre 1820, data da chegada dos primeiros colonos alemães a Nova Friburgo, até 1980, o Brasil recebeu cerca de 5.600.000 imigrantes, especialmente portugueses (31,5%), italianos (28,7%), espanhóis (12,9%), alemães (5,3%) e japoneses (4,4%).

Entretanto, em meados da década de 80, começa a se verificar no Brasil um fato inédito: a emigração. Antes dessa data, a emigração era um fenômeno residual e se restringia à "exportação" de mão-de-obra muito qualificada, o chamado *brain drain*.

Contudo, as crescentes facilidades relacionadas aos meios de comunicação e transporte, associadas à grande recessão que o país vivia na época, fizeram com que um número cada vez maior de brasileiros fosse buscar uma

oportunidade de emprego no exterior, inclusive (e principalmente) aqueles que não tinham e não têm qualificação profissional.

De lá para cá, as forças expulsoras dos emigrantes brasileiros só fizeram crescer, uma vez que os planos de estabilização não só fracassaram em resolver os problemas da distribuição desigual da renda e do desemprego, como também os agravaram, pois os ajustes que tais planos demandam provocam desequilíbrios substanciais no mercado de trabalho.

Com efeito, desde o início da década de 90 a economia brasileira não vem gerando postos de trabalho formais em escala suficiente para cobrir o grande aumento de sua população economicamente ativa. Tem-se observado, portanto, uma "precarização" e "informalização" crescente do nosso mercado de trabalho, que se reflete no incremento da participação relativa dos autônomos e dos empregados sem carteira no total dos ocupados.

Assim sendo, o fluxo emigratório manteve-se constante nos últimos 15 anos, e nada indica que as mencionadas forças expulsoras venham a mitigar-se num futuro próximo.

Hoje em dia, de acordo com certos cálculos, há cerca de 2,5 milhões de brasileiros vivendo no exterior. Em sua maioria (70%), esses cidadãos estão em situação irregular, defrontando-se com discriminações de toda espécie e exercendo ocupações de baixa remuneração e qualificação. Deve-se ter em mente que, ao longo dos anos 90, muitos países desenvolvidos enrijeceram significativamente as suas legislações imigratórias. Na França, por exemplo, as Leis Pascal e Debré extinguiram o *jus solis* para os imigrantes, criando uma legião de apátridas e *sans papier*.

A atual conjuntura política e econômica, caracterizada pelo grande aumento da xenofobia, em função dos atentados de 11 de setembro de 2001, e pelo grande arrefecimento do ritmo de crescimento econômico, vem piorando sobremaneira a já difícil condição de nossos emigrantes. Ressalte-se que, nos EUA, destino preferencial de brasileiros, as leis emergenciais de segurança, promulgadas após 11 de setembro, permitem que estrangeiros possam ser detidos e mantidos incomunicáveis e em condições desumanas por tempo indefinido.

Acresce a tal grave problema, o fato de que a estrutura consular do Brasil no exterior dista muito do necessário para bem proteger os nossos cidadãos.

Face a essa situação alarmante foi realizado, por iniciativa do Ministério Público Federal, o I Encontro de Brasileiros No Exterior, em Lisboa, no ano de 2002. Deste encontro resultou a **Carta de Lisboa**, a qual propõe uma série de medidas, em âmbito governamental, para equacionar o problema da “diáspora brasileira”.

Pois bem, no que tange ao Legislativo a principal sugestão foi justamente a de criar Subcomissões sobre Brasileiros no Exterior no Senado e na Câmara. A presente propositura visa, por conseguinte, atender a importante e justa reivindicação de nossos emigrantes.

A Câmara dos Deputados tem, no nosso entendimento, importante papel a desempenhar, neste campo. Esta Casa pode e deve debruçar-se, em profundidade, sobre os assuntos relativos ao campo temático da emigração, de modo a propor ao país estratégias consistentes de defesa de nossos cidadãos no exterior.

Sob essa ótica, a criação de uma Subcomissão sobre Brasileiros no Exterior, no âmbito desta Comissão, daria valiosa contribuição para o aprimoramento do debate sobre o assunto na Casa e permitiria apreciações legislativas e elaboração de proposições com maior embasamento.

Assim sendo, conclamamos os nobres pares a que acolham esta importante propositura.

Sala da Comissão, em de 2003

**Deputado Ivo José**